

GP TAÇA DE PRATA

Dias: 01 de agosto de 2026 (Classificatórias) e 15 de agosto de 2026 (Final)

DOTAÇÃO:

R\$ 50.000,00

DESCONTO 10% DE ADM. **R\$ 5.000,00 = BOLSA A SER DISTRIBUIDA R\$ 45.000,00**

(Menos percentagens de Lei)

5 Finalistas: 50%, 22,5%, 12%, 8,5% e 7%

4 Finalistas: 54%, 24%, 14% e 8%

3 Finalistas: 60%, 25% e 15%

(Menos percentagens de Lei)

Distância: 301 metros

Para animais QM com 3 anos/mais, com mínimo de 2 apresentações em Sorocaba e com índice de velocidade até 92

Antidoping Laboratorial

Pesos:

IV 91/92 = 55 Kg

IV 89/90 = 54 Kg

IV 85/88 = 53 Kg

IV 00/84 = 52 Kg

Sobrecarga de 1 Kg para vencedores em Sorocaba

Inscrição - ISENTA (para animais COM GRAND PRIX)

Inscrição - R\$ 15.000,00 (para animais SEM Grand Prix) – 50% será adicionado a bolsa

Lance de Obrigação - R\$ 2.000,00 classificatória (R\$ 1.500,00 enfrente e R\$ 500,00 páreo) e na final R\$ 2.000,00.

CLASSIFICATÓRIAS

Até 08 animais

09 à 11 animais

12 à 18 animais

19 à 25 animais

26 ou mais

1 páreo único (final) – Na data da classificatória

3 páreos (classificam vencedores apenas)

4 páreos (classificam vencedores apenas)

5 páreos (classificam vencedores apenas)

6 páreos (classificam vencedores apenas)

ATENÇÃO

Inscrições dia **27/07/2026 (SEGUNDA-FEIRA)** até às **12:00h** na secretaria do Jockey Club de Sorocaba.

“Somente serão aceitas inscrições de proprietários e profissionais com situação regularizada junto a tesouraria do Jockey Club de Sorocaba e os certificados de registro deverão estar regularizados junto ao Stud Book da ABQM e devidamente identificados por chip”

As corridas serão regidas pelo Código Nacional de Corridas, bem como pelos apêndices do Jockey Club de Sorocaba junto ao Código Nacional de Corridas, ambos a disposição de todos os interessados na secretaria do hipódromo.

ATENÇÃO: Apostas feitas sem autorização do Jockey Club de Sorocaba são consideradas clandestinas e os organizadores e/ou apostadores estão sujeitos a sanções penais. Conforme Art. 50 da Lei das Contravenções Penais - Decreto Lei 3688/41 § 3º letra “b” e conforme determina o Código Nacional de Corridas, Capítulo I, Art 1º § 3º